



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS – SESAU**

Memorando nº 391 / 2024

Camaragibe, 09 de Dezembro de 2024.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 004/2022, **Dispensa** de Licitação nº 002/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 187/2022, de número da página 163 à 214, referente a locação do imóvel onde funciona A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF;
- Autos do Processo Licitatório nº 081/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 036/2024, Contrato nº 194/2024, de número da página 001 à 111, referente a locação do imóvel onde funciona O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO – PMI;
- Autos do Processo Licitatório nº 087/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 040/2024, Contrato nº 205/2024, de número da página 001 à 094, referente a locação do imóvel onde funciona O CONSULTÓRIO NA RUA – CNAR;
- Autos do Processo Licitatório nº 084/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 038/2024, Contrato nº 242/2024, de número da página 001 à 105, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 04;
- Autos do Processo Licitatório nº 005/2022, **Dispensa** de Licitação nº 003/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 253/2022, de número da página 159 à 219, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ALTO SANTO ANTÔNIO;
- Autos do Processo Licitatório nº 113/2020, **Dispensa** de Licitação nº 072/2020, QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2020, de número da página 296 à 348, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM PRIMAVERA I;
- Autos do Processo Licitatório nº 110/2020, **Dispensa** de Licitação nº 063/2020, QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2020, de número da página 273 à 325, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM CAMARAGIBE;
- Autos do Processo Licitatório nº 113/2022, **Dispensa** de Licitação nº 064/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 267/2022, de número da página 171 à 222, referente a locação do imóvel onde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação  
Recebido em: 09/12/2024 às: 12:09

Assinatura  
A. M. S. M.

## PORTARIA Nº 219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular o **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, CPF nº 050.981.254-64, ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 131/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 420.957.434-15.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Primavera II, situada na localizada na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –



O(A) Secretário(a) de Saúde : **R. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nome pela Portaria  
, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.54-61, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular o **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, CPF nº 050.981.254-64, ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 131/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e **MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 420.957.434-15.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera II, situada na localidade na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, como Fiscal Administrativo Substituto do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 021224022305

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022, FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 02/12/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022, FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 267/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Primavera II, situada na localização na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 071/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 267/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.832,97 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme o valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,5191 %, conforme justificativa da área técnica de 07 de novembro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 33.995,64

**Prazo:** 01/12/2024 a 01/12/2025

**Dotação Orçamentária:**

**Projeto/Atividade:** 3014.10.301.1117.2475

**Elemento de despesa:** 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Fonte de Recursos:** 0.511 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 021224033527

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 02/12/2024**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, FIRMADO EM 30 DE  
NOVEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

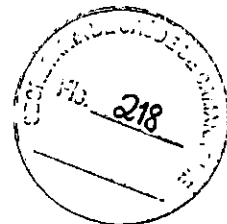
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** Nº 110/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020**

**Contratantes:**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022,  
FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024**



**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 267/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Primavera II, situada na localizada na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 071/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 267/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.832,97 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme o valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,5191 %, conforme justificativa da área técnica de 07 de novembro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 33.995,64

**Prazo:** 01/12/2024 a 01/12/2025

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.511 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde





Secretaria de  
Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**PORTARIA Nº 219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**  
**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular o **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, CPF nº 050.981.254-64, ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 131/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 420.957.434-15.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Primavera II, situada na localizada na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2022 - SESAU**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRA. MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO, NA FORMA A SEGUIR:

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pela senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE: Maria Francisca Santos de Carvalho, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADO/LOCADOR: A SRA. MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Osmar Cunha, nº 422, Loteamento Nossa Senhora de Nazaré, Camaragibe-PE, CEP 54753-110, inscrita no CPF sob o nº 420.957.434-15, RG nº 2.860.426 SDS-PE, e doravante denominado simplesmente como LOCADOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 267/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Primavera II, situada na localizada na Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, sequencial nº 10458239, CEP 54753-250, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 071/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 267/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.832,97 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme o valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,5191 %, conforme justificativa da área técnica de 07 de novembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Pelo objeto deste Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 267/2022 pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.832,97 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, e o valor total de R\$ 33.995,64 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), fixos e irrevogáveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 02 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2025.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.511 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 267/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3

eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

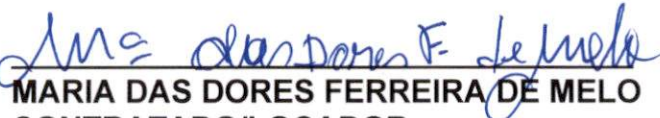
6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 01 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO  
CONTRATADO/LOCADOR**